



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA NÚMERO 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Atribui Competência e  
Responsabilidades a Servidores  
Do Fundo Municipal de Assistência Social de Luminárias/MG  
E dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve autorizar o/a(s) senhor(es)(as): POLLYANA KARINA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG MG – 14.645.903, e inscrita no CPF sob o N.º 074.176.996-42, natural de Campo Belo/MG, divorciada, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; e CLAUDIO CESÁR DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG MG - 3.757.752, e inscrito no CPF sob o N.º 534.803.506-82, natural de Lavras/MG, casado, Secretário de Fazenda Municipal autorizado; a representar o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 13.798.453/0001-57, assinando conjuntamente em todas as contas e podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES  
, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
, ENDOSSAR CHEQUE  
, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
, CANCELAR CHEQUES

**CERTIFICO QUE:**  
**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISOS DA PREFEITURA DE**  
**LUMINÁRIAS - MG**  
**EM 02/ Janeiro 2017**  
**É VERDADE E DOU FÉ**  
Almeida Souza Santos